

O QUE É ESTÁGIO?

De acordo com a Lei Federal de Estágio, 11.788/08, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho. O aluno pode realizar mais de um estágio ao mesmo tempo, desde que a carga horária somada não ultrapasse 6H/dia que totalizam 30H/semana.

QUEM PODE REALIZAR O ESTÁGIO?

- Todos os alunos que estejam academicamente matriculados e frequentando a Instituição de ensino.
- Dentro da Estácio significa que deve estar com renovação válida, alocado em uma turma de alunos, e com aceite de contrato realizado.

POSSO PERMANECER NO ESTÁGIO APÓS FORMADO?

Não é possível estagiar após formado, pois o estágio é uma atividade acadêmica supervisionada. Apenas estudantes com matrícula acadêmica ativa e frequentando a Instituição de Ensino podem estagiar.

ESTAGIÁRIO TEM DIREITO A FÉRIAS?

Estagiário tem direito a recesso (remunerado quando houver bolsa), de 30 dias a cada 12 meses e de forma proporcional em casos de estágio com duração inferior a 12 meses. O ideal é que o recesso seja realizado no período de férias da faculdade.

QUAIS AS MODALIDADES DE ESTÁGIO?

Estágio Obrigatório - é aquele definido no projeto do curso.

- A realização do mesmo, é obrigatória, sendo a sua carga horária, requisito para aprovação e obtenção de diploma.
- É realizada quando o aluno está matriculado na disciplina de estágio supervisionado.
- A concessão de bolsa pelo empregador ou qualquer outra forma de pagamento (contraprestação) é opcional.
- O seguro de acidentes pessoais é previsto em lei, no caso de estágio obrigatório e de responsabilidade da Instituição de ensino.

Estágio Não Obrigatório - é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

- Pode ser realizado ao longo do curso.
- A concessão de bolsa ou qualquer outra forma de pagamento (contraprestação) é obrigatória, assim como o vale transporte.
- O seguro de acidentes pessoais é previsto em lei, no caso de estágio não obrigatório é de responsabilidade da empresa concedente do estágio.

QUAL DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INICIAR O ESTÁGIO?

Independente da modalidade do estágio para que ele tenha validade legal, é necessário o termo de compromisso de estágio que obrigatoriamente tem que ser assinado: (1) pela empresa concedente do estágio, (2) pelo aluno e (3) pela Instituição de ensino.

O aluno precisa seguir os seguintes passos para coletar assinatura da instituição:

• Imputar os dados do estágio no sistema Acadêmico (S.I.A), através do requerimento de estágio;

EXISTE TEMPO MÁXIMO PARA ESTÁGIO?

- De acordo com a Lei do estágio, o tempo máximo para o estagiário permanecer na mesma empresa são de 2 anos, exceto para portadores de necessidades especiais, que é indeterminado;
- A limitação de carga horária diária de estágio, são no máximo 6h/dia, totalizando 30h/semana; 24h/semana para curso de Radiologia.
- Para apenas os estágios obrigatórios, o contrato deverá ser dentro do semestre letivo, ou seja, enquanto o aluno estiver matriculado na disciplina. O contrato de estágio não pode ultrapassar o tempo da disciplina.

QUAL A QUANTIDADE DE HORAS DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO?

O aluno precisa verificar na estrutura acadêmica curricular, com o professor da disciplina ou coordenador de curso.

POSSO RESCINDIR MEU ESTÁGIO A HORA QUE QUISER? E A EMPRESA TAMBÉM?

Sim, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) pode ser rescindido unilateralmente pelas partes e a qualquer momento sem gerar nenhum tipo de ônus para as partes (empresa concedente, instituição de ensino e aluno).

JÁ TRABALHO NA ÁREA, POSSO ISENTAR O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

De acordo com a Lei do estágio, o aluno que está matriculado na disciplina de estágio supervisionado deverá realizar o estágio obrigatório, ou seja, deve cumprir com o estágio independentemente de trabalhar na área. Para maiores informações consultar o professor da disciplina de estágio ou coordenador de curso.

EXISTE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO OU ESTÁGIO EAD?

Não, existem apenas duas modalidades de estágio que são o estágio obrigatório e não obrigatório.

ONDE POSSO BUSCAR UM ESTÁGIO?

A Estácio possui um portal com mais de 50 mil vagas de estágio e emprego. Mais de 30 mil empresas cadastradas. http://www.encontresuavaga.com.br/

O processo de buscar uma vaga estágio também é importante para o o crescimento profissional do aluno.

COMO SABER AS EMPRESAS CONVENIADAS?

É necessário verificar diretamente com a unidade/polo.

O QUE É CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIO?

É um documento que a empresa solicita de comprovação que o aluno está estudando.

Na Estácio o aluno deve abrir um requerimento no sistema acadêmico (S.I.A) solicitando uma declaração de estágio ou declaração de matrícula. Pode ocorrer na declaração de estágio, sair um período diferente do que ele está cursando, isso quer dizer que vale o período acadêmico e não o cronológico. Isso normalmente não invalida a carta de apresentação para empresas.

Exemplo: O aluno diz que está cursando 3ºP e na declaração sai 1ºP, ele deve estar cursando matérias do 3ºP e devendo matérias do 1ºP, logo o sistema entende que ele está no 1ºP.

Dentro da Acervo da disciplina de estágio, o aluno tem um modelo de Carta de Apresentação.

INFORMAÇÕES GERAIS

REQUISITOS PARA SER ESTAGIÁRIO

OBRIGATÓRIO:

- → Matrícula acadêmica regular na IES
- ¬ Termo de Compromisso assinado e carimbado pela IES e concedente, assinado pelo aluno
- ¬ Segurado contra acidentes pessoais
- ¬ Sem conflito com o horário de atividades práticas e/ou outro estágio vigente.

PROFISSIONAIS LIBERAIS

¬ A lei permite que profissionais liberais registrados em seus conselhos concedam estágio.

OBRIGAÇÕES DA INSTUIÇÃO DE ENSINO E EMPRESA NA LEI DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- ¬ Assinar e arquivar o Termo de Compromisso.
- ¬ Pagar o seguro de alunos em estágio obrigatório.
- ¬ Avaliar as instalações onde o aluno vai estagiar.
- ¬ Indicar professor orientador de estágio.
- Informar o calendário de provas para as empresas.
- ─ Comunicar à empresa alunos trancados, transferidos e formados.
- Exigir do aluno o relatório semestral assinado pelo orientador e empresa.

EMPRESAS

- ¬ Assinar e cumprir as atividades estabelecidas no Termo de Compromisso.
- Pagar o seguro de acidentes pessoais para estágio não obrigatório.
- ¬ Pagar bolsa e auxílio transporte para estágio não obrigatório.
- ¬ Pagar recesso remunerado proporcional ao tempo de estágio do aluno em estágio não obrigatório.
- ¬ Definir um supervisor de estágio na Empresa.
- ─ Exigir do aluno o relatório de avaliação de estágio.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FAZER ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, deve constar obrigatoriamente as seguintes informações:

- Dados do aluno, os da empresa e os da Estácio (da IES e não do polo);
- Horário de estágio máximo de 6h por dia ou 30hsemanais;
- Data de início e fim do estágio o aluno só pode estagiar no máximo 2 anos na mesma empresa;
- Número do seguro o seguro de acidentes pessoais é obrigatório;
- Valor da bolsa obrigatório para estágios não obrigatórios;
- Valor do auxílio transporte (para estágios não obrigatórios);
- Dados do supervisor técnico e responsável legal da empresa;
- Nome e assinatura do professor orientador da IES;
- Plano de atividades são as tarefas que serão realizadas no estágio;
- Colher assinaturas da empresa/aluno/IES nas 3 (três) cópias do Termo;

O TCE deverá ser carimbado pela partes.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

O aluno deverá preencher o TCE em nosso portal:

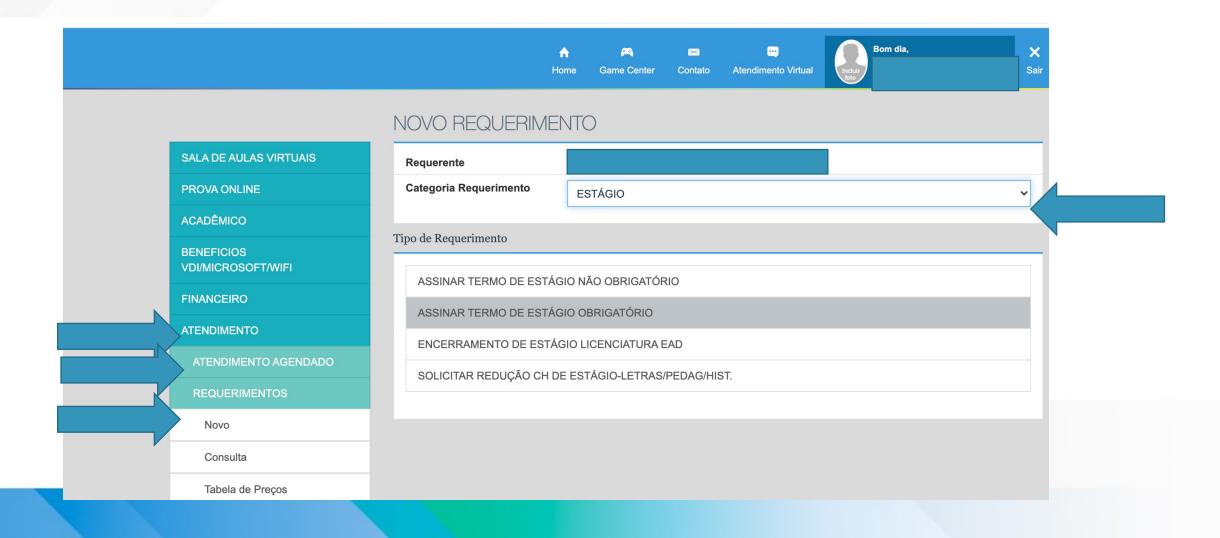
```
1 - Acessar o Campus Virtual;
2 - Clicar em "Atendimento";
3 - Clicar em "Requerimento";
4 - Clicar em "Novo";
5 - Escolher "Estágio";
6 - Escolher "Assinar termo de estágio obrigatório ou não obrigatório;
7 - Preencher o formulário;
```

- 8 Levar/Enviar as três vias do termo para serem assinadas.
- 9 No dia do atendimento, leve todas as vias do termo de compromisso para assinatura.

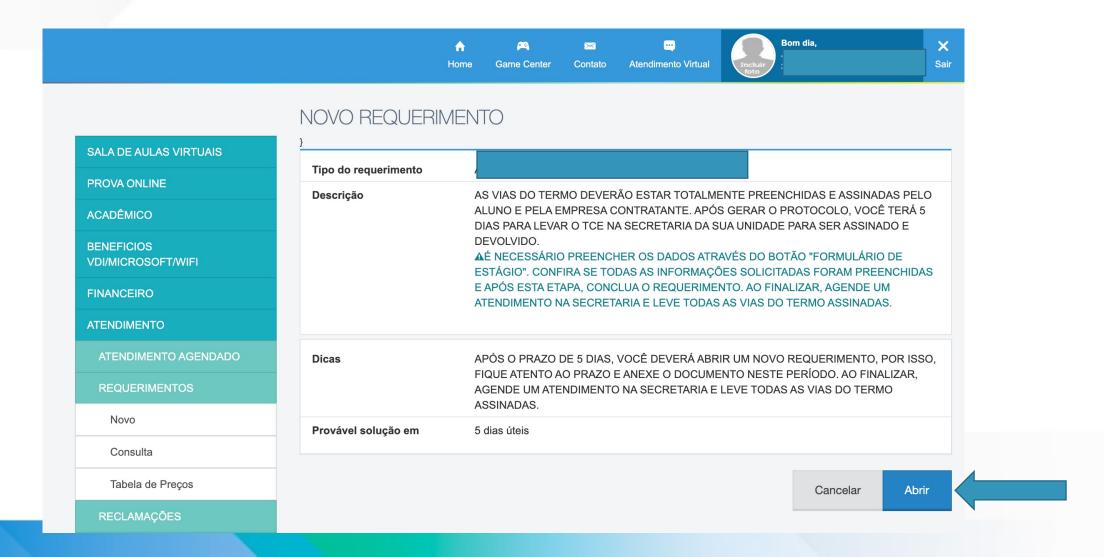
Atenção!

Nos casos de estágios dos alunos EAD não aceitamos TCE manuscrito

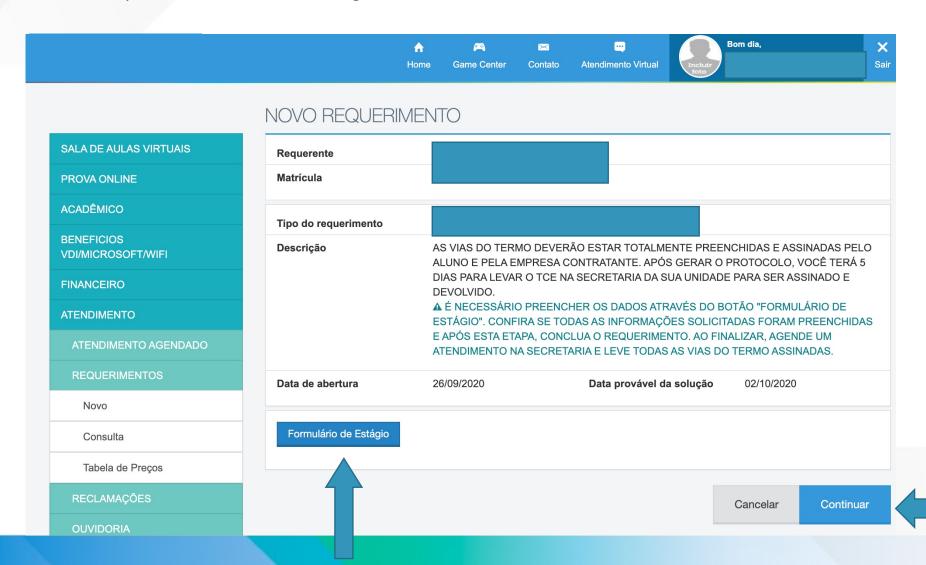
O aluno deverá fazer seu login no SIA. Clicar em ATENDIMENTO>REQUERIMENTO> NOVO> ESTÁGIO> selecionar ASSINAR TERMO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO ou ASSINAR TERMO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO



Abrirá uma nova tela, clique em Abrir



Abrirá uma nova tela, clique em Formulário de Estágio>Continuar



PROCESSOS PARA PREENCHIMENTO DO TCE – ALUNO

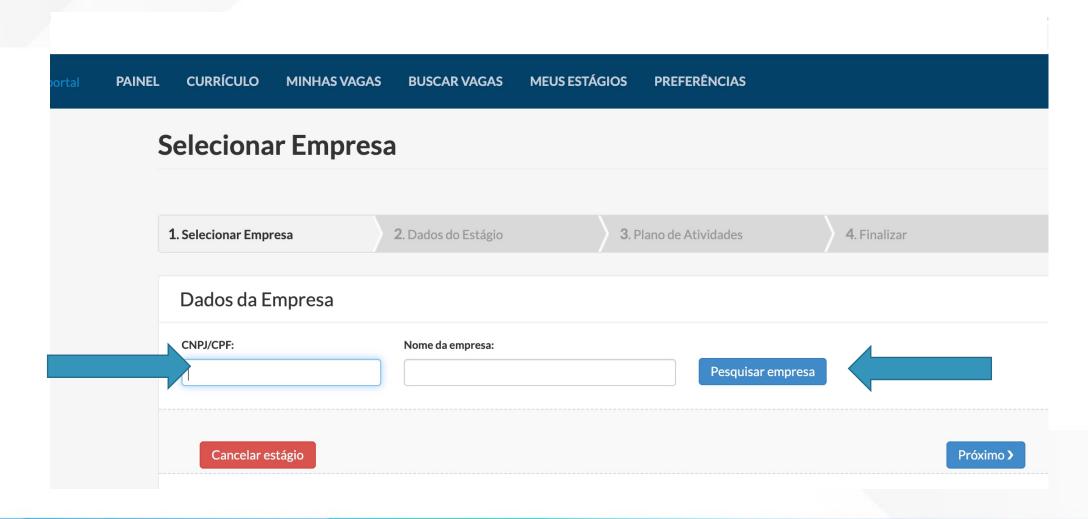
Abrirá uma nova página- Encontre Sua Vaga, faça seu login

Home Blog Cadastre-se → Login

Sou cadastrado		É novo aqui? Cada
Matrícula, E-mail, CPF ou CNPJ:		E-mail:
Senha:	Esqueci minha senha	Cadastrar currículo
		Cadastrar empresa

É novo aqui? Ca	dastre-se!		
E-mail:			1
Cadastrar currículo			J
Cadastrar empresa			

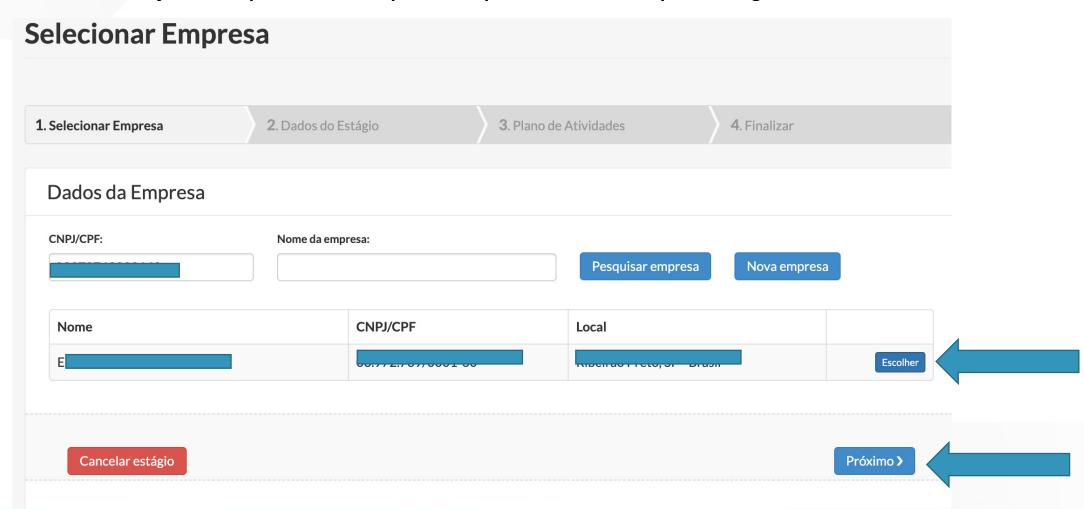
Insira os dados da empresa, clique em pesquisar empresa



PROCESSOS PARA PREENCHIMENTO DO TCE – ALUNO

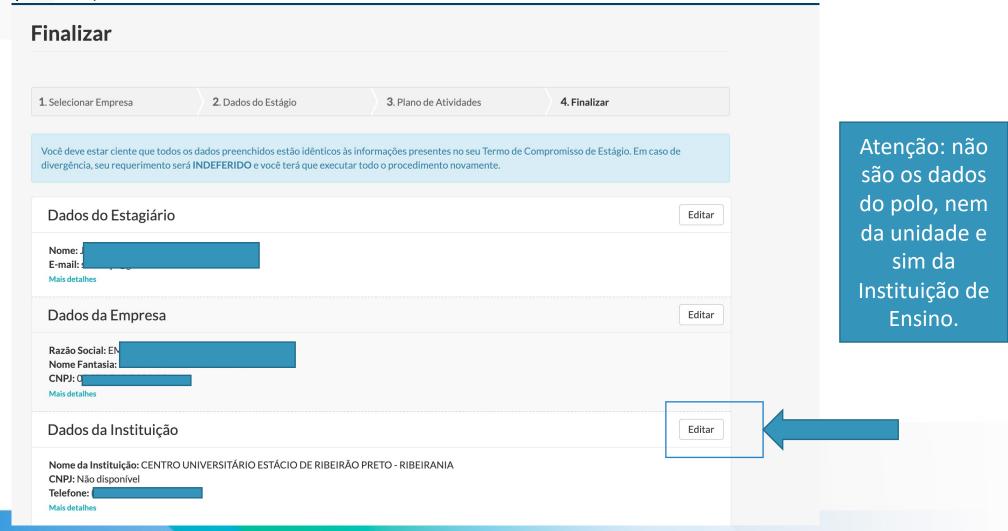
Clique em escolher> próximo

Atenção preencher as informações do Supervisor de campo e do Representante do campo de estágio.



PROCESSOS PARA PREENCHIMENTO DO TCE – ALUNO

Abrirá a tela abaixo, clique em Editar nos Dados da Instituição> altere os dados conforme sua IES (olhe em seu histórico escolar a qual IES você pertence).



- Para alunos EAD: Após o preenchimento do TCE no Sistema, você receberá um e-mail com a validação de seu TCE, para prosseguir o processo de assinatura.
- ─ Para alunos presencial basta levar as 3 vias devidamente assinadas por você e pela empresa na unidade.
- Caso o aluno faça estágio por intermédio de um Agente de Integração, o TCE poderá ser emitido pelo Agente, desde que o mesmo já esteja validado e conveniado pela sua IES.

